



Publicado no Diário Oficial do Município

EDIÇÃO QUINZENAL

De 02 a 15 / 06 / 2016

Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1237/2016.

Autoria: **Vereadora ERILENE ALVES DA SILVA AZEVEDO DE LACERDA.**¹

Denomina de **ANTONIO PASSOS** artéria urbana da cidade de Piancó – PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em **Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Maio de 2016**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por maioria, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua ANTONIO PASSOS** artéria urbana de acesso à Unidade Padrão de Atendimento – UPA 24 Horas, localizada no Bairro Piancozinho, iniciando-se à margem direita da BR 361 (sentido Piancó/Patos) e finalizando no Estádio Municipal de Futebol de Piancó.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 7 de Junho de 2016.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito

¹ O Projeto de Lei nº 038/2016 foi subscrito pelos Vereadores **ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE** e **GUILHERME JORGE MONTENEGRO BENTO DE SOUZA**.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Casa Legislativa Padre Manoel Otaviano
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
PROTOCOLO MUNICIPAL
PROT. Nº 268 / 2016
DATA: 13 / 05 / 2016
DIA: Quarta-feira
[Assinatura]
Responsável pelo Setor

Ofício CMP/GP nº 054 / 2016

Piancó - PB, 13 de Maio 2016.

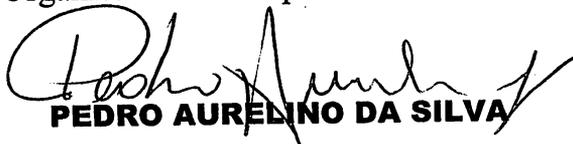
Assunto: Remessa de cópias de proposições **APROVADAS** em Sessão Ordinária

Senhor prefeito,

Pelo presente, comunicamos a **VOSSA EXCELENCIA** que, na noite (12/05/2016), foi realizada a **9ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Legislatura 2013/2016**, tendo sido **APROVADO**, no plenário desta Casa Legislativa, as seguintes proposições, registrando-se a presença da maioria qualificada dos integrantes desta Casa:

- 1) Projeto de Lei nº 038/2016**, de autoria da vereadora Erilene Alves, e subscrito por Pádua Leite, e Guilherme Montenegro, cuja ementa é a seguinte: "*Denomina de ANTONIO PASSOS, artéria Urbana da Cidade de Piancó - PB, e dá outras providências* . o qual foi aprovado por Maioria dos pares presentes; (06x01) e 01 abstenção.

Neste sentido, remetemos cópias das mencionadas proposições para que **VOSSA EXCELENCIA** adote as providencias que entender necessárias, na forma estabelecida pela Lei Orgânica do Município
Respeitosamente,


PEDRO AURELINO DA SILVA

Presidente

Exmo. Sr.

FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA

DD. Prefeito Constitucional do Município de Piancó

Nesta.